



RESOLUÇÃO Nº 12 / 2022 - CEMCTDV (11.51.19)

Nº do Protocolo: 23062.050674/2022-40

Divinópolis-MG, 03 de outubro de 2022.

O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Mecatrônica do **Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais / Campus Divinópolis**, no uso das atribuições legais e regimentais que são conferidas, RESOLVE ad referendum:

**Art. 1º**- Aprovar o plano de ensino da disciplina Tópicos Especiais em Estruturas e Dinâmica: Modelos Dinâmicos Veiculares , que consta em Anexo nesta resolução.

**Art. 2º**-Aprovar o plano de ensino da disciplina Tópicos Especiais em Materiais e Processos de Fabricação: Operações Unitárias Aplicadas a Equipamentos e Processos Industriais , que consta em Anexo nesta resolução.

**Art. 3º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 04/10/2022 07:16 )*

MARLON ANTONIO PINHEIRO  
COORDENADOR - TITULAR  
CEMCTDV (11.51.19)  
Matricula: 2307955

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **03/10/2022** e o código de verificação: **3c14cc00f7**